



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 230/2014

Sala das Sessões

24 JUN 2014

PRESIDENTE

Considerando que existe proibição dos contribuintes transportarem animais, mesmo que de pequeno porte, em ônibus de transporte urbano de nossa cidade;

Considerando que muitas vezes, animais pequenos que necessitam de atendimento veterinário, por não possuírem meios de transportes, chegam a sucumbir;

Considerando que a Administração poderia adequar junto a Viação Pirassununga, a possibilidade de transportar animais de pequeno porte nos ônibus coletivos, sem que haja contato com outras pessoas, visando um atendimento mais rápido dos animais.

Nestas condições, **INDICO** à Senhora Prefeita Municipal, pelos meios regimentais, verifique possibilidade de junto a Viação Pirassununga Ltda., regulamentar o transporte de animais de pequeno porte junto aos ônibus coletivos da cidade, sem que haja contato dos animais com os demais passageiros.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2014.


João Batista de Souza Pereira
Vereador

ntb